



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 30/11/2017	QUANT. DE PÁGINAS 16	FAX Nº: 050/17-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3268-4149	FAX EMISSOR (098) 3268-4187
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO


CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/2017-8ªSR

RESULTADO DA HABILITAÇÃO APÓS ANÁLISE DE RAZÕES E CONTRARAZÕES RECURSAIS E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o resultado de julgamento final de habilitação após análise de razões e contrarrazões recursais da Concorrência Nacional nº 04/2017 que considerou **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA; e **PROCEDENTE** o recurso interposto pelas licitantes CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR, CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT e CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA. Portanto, declara **HABILITADAS** as licitantes HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CONEN/PROYFE, CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP, CONSÓRCIO ENCIBRA/MJ, CONSÓRCIO SERENCO/PCE CONSULTORIA, CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR e CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT; e **INABILITADAS** as licitantes CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA e ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento anexo.

Convocamos os licitantes para a sessão de abertura e julgamento das propostas financeiras a ser realizada dia 04/12/2017 às 09:00 horas (horário local), no auditório da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

Informamos ainda que a cópia do recurso está disponibilizada no sítio eletrônico da Codevasf (www.codevasf.gov.br) e que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Centro, São Luís – MA.


Giselia Santos de Melo
Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 8ª SR

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos São Francisco e do Parnaíba
Comissão Técnica de Julgamento

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

1.0 – OBJETO:




1.1. Examinar e julgar os recursos administrativos e contrarrazões das empresas CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR, CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP, CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA e CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA que solicitam mudanças no julgamento realizado nas propostas técnicas dessas empresas, referente ao certame licitatório deflagrado pela 8ª Superintendência Regional da Codevasf, Edital nº 04/2017 – na modalidade Concorrência Técnica e Preço, que tem como objeto a Elaboração do projeto de engenharia de saneamento básico, contemplando os sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem pluvial, da sede do Município de Balsas, incluindo as suas zonas de expansão, no Estado do Maranhão.

2.0 – RECURSOS

2.1. O recurso interposto pelo CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR, foi apresentado tempestivamente no dia 13 de novembro de 2017, endereçado à comissão técnica de julgamento, designada pela determinação nº 057/2017-8ªSR, no qual a recorrente, após a explanação dos fatos e argumentos, solicita a revisão de sua nota no quesito, Conhecimento do Empreendimento, passando sua nota para 8,0 e solicita que seja atribuída nota 6,0 no item a) Coordenador sub item 3 - Experiência Específica, haja vista a experiência de 42 anos do profissional.

2.2. O recurso interposto pelo CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT, foi apresentado tempestivamente no dia 16 de novembro de 2017, endereçado à comissão técnica de julgamento, designada pela determinação nº 057/2017-8ªSR, no qual a recorrente, após a explanação dos fatos e argumentos, solicita que sua pontuação seja corrigida em 31 pontos a mais, passando assim para um valor total de 100 pontos.

2.3. O recurso interposto pela empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP, foi apresentado tempestivamente no dia 17 de novembro de 2017, endereçado à comissão técnica de julgamento, designada pela determinação nº 057/2017-8ªSR, no qual a recorrente, após a explanação dos fatos e argumentos, solicita que a comissão dê provimento ao seu recurso e solicita que sua nota seja reformulada nos quesitos Conhecimento do Empreendimento, Abordagem e Solução, Programa de Trabalho e Equipe Técnica.

  
1

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos São Francisco e do Parnaíba
Comissão Técnica de Julgamento

2.4. O recurso interposto pelo CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA, foi apresentado tempestivamente no dia 16 de novembro de 2017, endereçado à comissão técnica de julgamento, designada pela determinação nº 057/2017-8ªSR, no qual a recorrente, após a explanação dos fatos e argumentos, solicita que sua pontuação seja corrigida, no item Equipe Técnica, em 50 pontos a mais, passando assim para um valor total de 92 pontos.

2.5. O recurso interposto pelo CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA, foi apresentado tempestivamente no dia 16 de novembro de 2017, endereçado à comissão técnica de julgamento, designada pela determinação nº 057/2017-8ªSR, no qual a recorrente, após a explanação dos fatos e argumentos, solicita que seja dado provimento a seus recursos reduzindo as notas das empresas citadas no mesmo, como também para que seja modificada sua nota de acordo com suas alegações.

2.6. As contrarrazões interpostas pela empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP, foi apresentado tempestivamente no dia 21 de novembro de 2017, endereçado à comissão técnica de julgamento, designada pela determinação nº 057/2017-8ªSR, na qual a recorrente apresenta suas considerações diante da solicitação do CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA em rebaixar sua nota, e solicita que seja indeferido o recurso impetrado pelo referido consorcio.

3.0 – ANÁLISE:

Diante dos recursos impetrados pelas CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR, CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP, CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA e CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA Comissão Técnica de Julgamento tem a considerar:

O CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR solicitou que fosse atribuída nota 6,0 no item a) Coordenador sub item 3) Experiência Específica, haja vista a experiência de 42 anos do profissional, após análise da comissão técnica de julgamento, verificou – se que o engenheiro coordenador possui acervo técnico que comprove que atuou como coordenador de projetos, portanto a comissão técnica de julgamento deferiu o pedido citado, elevando sua nota para 88,5 pontos, os demais pedidos foram indeferidos pela comissão técnica de julgamento, por a mesma não encontrar razões concretas para o deferimento dos pedidos.

O CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT solicitou que sua pontuação fosse corrigida em 31 pontos a mais, passando assim para um valor total de 100 pontos, após análise da comissão de técnica de julgamento o pedido da impetrante foi deferido parcialmente, a comissão verificou que nos termos do edital aceita-se a, **declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado da anuência do profissional**, desta forma foram adicionados 17 pontos a pontuação final da empresa, passando de 69 pontos para 86 pontos, após analisar os outros

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos São Francisco e do Parnaíba
Comissão Técnica de Julgamento

pleitos da impetrante a comissão técnica de julgamento não encontrou razões para modificação do julgamento anterior, mantendo assim as mesmas notas atribuídas anteriormente.

A empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP, solicitou que sua nota fosse reformulada nos quesitos Conhecimento do Empreendimento, Abordagem e Solução, Programa de Trabalho e Equipe Técnica, após analisar os pedidos da impetrante a comissão técnica de julgamento realizou uma nova análise nos itens solicitados e não encontrou razões para modificação do julgamento anterior, mantendo assim as mesmas notas atribuídas anteriormente.

O CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA, solicitou que sua pontuação fosse corrigida, no item Equipe Técnica, em 50 pontos a mais, passando assim para um valor total de 92 pontos, na análise da comissão técnica de julgamento verificou – se que: o engenheiro civil e sanitário Carlos Alberto de Carvalho Heleno **comprovou** acervo técnico a nível de supervisão e coordenação para elaboração de estudos e projetos técnicos para sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água completo com atendimento a uma população de acima de 40.000 habitantes. Devendo ser pontuado o item a.3 da tabela “Equipe Técnica” em 6,0 (seis) pontos, porém o engenheiro civil e sanitário Antônio Olavo de Almeida Fraga Lima **não comprovou** acervo técnico a nível de atuação para elaboração de estudos e projetos técnicos para sistemas de esgotamento sanitário com atendimento a uma população de acima de 40.000 habitantes, pois só foram apresentados atestados de sistemas de abastecimento de água para referido o profissional. **Não devendo** ser pontuado o item b.2 – engenharia sanitária, da tabela “Equipe Técnica” em 7,5 (seis) pontos, foi verificado também que o profissional Antônio Olavo de Almeida Fraga Lima **não comprovou** acervo técnico a nível de atuação para elaboração de estudos ambientais para sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água completo e/ou drenagem pluvial, com atendimento a uma população de acima de 40.000 habitantes, pois só foram apresentados atestados técnico para elaboração de projetos nas áreas de abastecimento e saneamento, mas nenhum voltado para a área de estudos do meio ambiente. **Não devendo** ser pontuado o item b.2 – meio ambiente, da tabela “Equipe Técnica” em 7,5 (seis) pontos, desta forma só foi incrementado em 6 pontos a classificação da requerente, passando assim de 71 pontos para 77 pontos.

O CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA, solicitou que fosse dado provimento a seus recursos reduzindo as notas das empresas citadas no mesmo, como também para que seja modificada sua nota de acordo com suas alegações, após analisar os pedidos da impetrante e as contrarrazões da empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP a comissão técnica de julgamento não encontrou razões para modificação do julgamento anterior, mantendo assim as mesmas notas atribuídas anteriormente.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos São Francisco e do Parnaíba
Comissão Técnica de Julgamento

4.0 – CONCLUSÃO

4.1. A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 057/2017-8ªSR, procedeu ao exame e julgamento dos recursos impetrados pelas empresas CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR, CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP, CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA e CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA e da contrarrazão da empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP, em conformidade com o item 14 do edital da concorrência nº 04/2017 - e art. 109 da Lei nº 8.666/1993, dando provimento **parcial** aos recurso impetrado pelas empresas CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR, CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT e CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA, modificando a nota final do CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR para **88 pontos**, como também modificando as notas do CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT para **86 pontos** e do CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA para **77 pontos**, desta forma **habilitando** o CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT e mantendo **inabilitado** o CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA por não alcançar 80 pontos na proposta técnica conforme previsto no item 4.3.5 do Edital nº 04/2017.

Desta forma ficam **inabilitadas** a participar das próximas fases do certame as empresas e os consórcios descritos a seguir: CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA, ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA, conforme resumo das notas em anexo.

Estando assim habilitadas a participar das próximas fases do certame as empresas e os consórcios descritos a seguir: HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CONEN/PROYFE, CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP, CONSÓRCIO ENCIBRA/MJ, CONSÓRCIO SERENCO/PCE CONSULTORIA, CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR e CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT.

Assim sendo, em atendimento ao estabelecido no Edital nº 04/2017, enviamos este relatório à 8ª SL para que seja publicado o resultado e estabelecida a data para a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, sugerimos a seguinte data: 04/12/2017 às 09:00 horas, horário local.

São Luís/MA, 29 de novembro de 2017.



Ericka Rocha da Cunha
Membro da Comissão



Gustavo Talge Ferreira
Membro da Comissão



Sergio Luiz Soares de Souza Costa
Presidente da Comissão

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: NE CONSULT - EICOMNOR

PONTUAÇÃO TOTAL

88,5

CLASSIFICADO

SIM

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	6,5
Conhecimento do empreendimento	10,0	7,0
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	3,0
Total de Pontos	25,0	16,5

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	13,0
Cronograma	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	23,0

EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	1,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	1,5
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	1,5
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	6,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	3,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	7,5
- engenharia elétrica	7,5	7,5
- meio ambiente	7,5	7,5
c) Estrutura Organizacional:		
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	5,0
Cronograma de permanência	1,0	1,0
Total de Pontos	50,0	49,0



ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: SERENCO - PCE

PONTUAÇÃO TOTAL

83,0

CLASSIFICADO

SIM

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	8,0
Conhecimento do empreendimento	10,0	8,0
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	0,0
Total de Pontos	25,0	16,0

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	10,0
Cronograma	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	20,0

EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	1,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	1,5
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	1,5
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	6,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	1,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	7,5
- engenharia elétrica	7,5	7,5
- meio ambiente	7,5	
c) Estrutura Organizacional:		7,5
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	5,0
Cronograma de permanência	1,0	1,0
Total de Pontos	50,0	47,0

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: HIDRAELE

PONTUAÇÃO TOTAL
CLASSIFICADO

91,5
SIM

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	8,0
Conhecimento do empreendimento	10,0	8,0
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	21,0

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	13,0
Cronograma	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	23,0

EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	1,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	1,5
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	1,5
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	6,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	4,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	7,5
- engenharia elétrica	7,5	6,0
- meio ambiente	7,5	7,5
c) Estrutura Organizacional:		
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	4,0
Cronograma de permanência	1,0	1,0
Total de Pontos	50,0	47,5



ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: SANEVIAS

PONTUAÇÃO TOTAL

90,0

CLASSIFICADO

SIM

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	8,0
Conhecimento do empreendimento	10,0	7,5
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	4,5
Total de Pontos	25,0	20,0

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	12,0
Cronograma	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	22,0

EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	1,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	1,5
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	1,5
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	6,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	3,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	7,5
- engenharia elétrica	7,5	7,5
- meio ambiente	7,5	7,5
c) Estrutura Organizacional:		
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	4,0
Cronograma de permanência	1,0	1,0
Total de Pontos	50,0	48,0



ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: UFC - SANESCON

PONTUAÇÃO TOTAL
CLASSIFICADO

77,0
NÃO

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	8,0
Conhecimento do empreendimento	10,0	8,0
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	3,0
Total de Pontos	25,0	19,0

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	13,0
Cronograma	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	23,0

EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	1,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	1,5
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	1,5
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	6,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	4,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	0,0
- engenharia elétrica	7,5	7,5
- meio ambiente	7,5	0,0
c) Estrutura Organizacional:		
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	5,0
Cronograma de permanência	1,0	1,0
Total de Pontos	50,0	35,0





ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: ENCIBRA / MJ

PONTUAÇÃO TOTAL

89,0

CLASSIFICADO

SIM

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	7,0
Conhecimento do empreendimento	10,0	7,0
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	2,0
Total de Pontos	25,0	16,0

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	13,0
Cronograma	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	23,0

EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	1,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	1,5
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	1,5
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	6,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	4,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	7,5
- engenharia elétrica	7,5	7,5
- meio ambiente	7,5	7,5
c) Estrutura Organizacional:		
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	5,0
Cronograma de permanência	1,0	1,0
Total de Pontos	50,0	50,0

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: CONEN_PROYFE

PONTUAÇÃO TOTAL
 CLASSIFICADO

90,0
SIM

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	8,0
Conhecimento do empreendimento	10,0	8,0
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	3,0
Total de Pontos	25,0	19,0

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	12,0
Cronograma	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	22,0

EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	1,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	1,5
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	1,5
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	6,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	3,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	7,5
- engenharia elétrica	7,5	7,5
- meio ambiente	7,5	7,5
c) Estrutura Organizacional:		
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	5,0
Cronograma de permanência	1,0	1,0
Total de Pontos	50,0	49,0



ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: BECK DE SOUZA - MPB

PONTUAÇÃO TOTAL
CLASSIFICADO

83,5
SIM

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	6,0
Conhecimento do empreendimento	10,0	6,0
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	3,0
Total de Pontos	25,0	15,0

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	12,0
Cronograma	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	22,0

EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	1,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	1,5
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	1,5
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	6,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	3,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	7,5
- engenharia elétrica	7,5	7,5
- meio ambiente	7,5	7,5
c) Estrutura Organizacional:		
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	3,0
Cronograma de permanência	1,0	0,5
Total de Pontos	50,0	46,5



ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: ESTÁTICA ENGENHARIA

PONTUAÇÃO TOTAL
CLASSIFICADO

72,5
NÃO

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	8,0
Conhecimento do empreendimento	10,0	7,0
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	3,0
Total de Pontos	25,0	18,0

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	14,0
Cronograma	5,0	5,0
Total de Pontos	25,0	24,0

EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	0,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	0,0
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	0,0
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	0,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	2,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	7,5
- engenharia elétrica	7,5	7,5
- meio ambiente	7,5	0,0
c) Estrutura Organizacional:		
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	5,0
Cronograma de permanência	1,0	1,0
Total de Pontos	50,0	30,5

OBS:

- 1 - EMPRESA NÃO APRESENTOU O PROFISSIONAL, COODENADOR, NO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA CONFORME ITEM 14.4.2.6 a, DO TERMO DE REFERÊNCIA
- 2 - O PROFISSIONAL, MEIO AMBIENTE, NAO APRESENTOU ATESTADOS QUE COMPROVASSE ATUAÇÃO NA AREA AMBIENTAL



ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA PROPONENTE: TECHNE - ENGECONSULT

PONTUAÇÃO TOTAL
CLASSIFICADO**86,0**
SIM

CONHECIMENTO DO PROBLEMA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Conhecimento da região	10,0	8,5
Conhecimento do empreendimento	10,0	8,0
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0	4,5
Total de Pontos	25,0	21,0

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5	2,5
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos	2,5	2,5
Programa de Trabalho	15,0	10,0
Cronograma	5,0	0,0
Total de Pontos	25,0	15,0

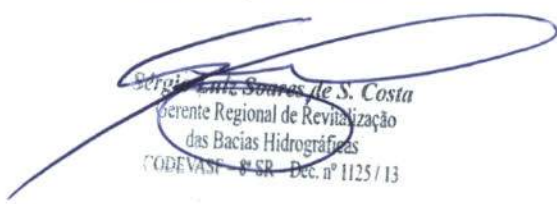
EQUIPE TÉCNICA		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA (PONTOS)
a) Coordenador:		
1) Formação acadêmica e complementar	1,0	1,0
2) Experiência geral:		
- Diversidade de projetos em que participou	1,5	1,5
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5	1,5
3) Experiência específica:		
- Coordenação de projetos de saneamento básico	6,0	6,0
b) Equipe Chave:		
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0	4,0
2) Experiência específica por área de conhecimento:		
- engenharia hidráulica	7,5	7,5
- engenharia sanitária	7,5	7,5
- engenharia elétrica	7,5	7,5
- meio ambiente	7,5	7,5
c) Estrutura Organizacional:		
Personograma de equipe e Descrição das funções	5,0	5,0
Cronograma de permanência	1,0	1,0
Total de Pontos	50,0	50,0

RESUMO DA ANÁLISE TÉCNICA

EMPRESA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA	83,50	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO CONEN/PROYFE	90,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO ENCIBRA/MJ	89,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO NE-CONSULT/EICOMNOR	88,50	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO SERENCO/PCE CONSULTORIA	83,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO TECHINE/ENGECONSULT	86,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO UFC/SANESCON ENGENHARIA	77,00	DESCLASSIFICADO
ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA	72,50	DESCLASSIFICADO
HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	91,50	CLASSIFICADO
SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP	90,00	CLASSIFICADO

8ª/GRR 29,11,2017
À 8ª SL
Para demais providências



Sérgio Luiz Soares de S. Costa
Gerente Regional de Reabilitação
das Bacias Hidrográficas
CODEVASF - 8ª SR - Dec. nº 1125/13